

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2019 | Edição: 153 | Seção: 3 | Página: 94

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Paraíba/Reitoria/Gabinete

EDITAL Nº 79, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 8.745/1993, combinada com a Lei nº 12.772/2012 e no que dispõe o Decreto n. 7.485/2011 e o Decreto n. 09.739/2019, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Visitante Nacional e/ou Estrangeiro para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº 24/2019 do CONSEPE/UFPB e, no que couber, na Resolução nº 07/2017 e n. 074/2013 do CONSEPE/UFPB, bem como nas disposições contidas neste Edital e demais legislações aplicáveis.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital estará integralmente disponibilizado no Diário Oficial da União, bem como, no site da PROGEP.

1.2 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao processamento e ao quantitativo de vagas do edital.

1.2.1 O Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor(a) visitante será realizado pelo Departamento, unidade de lotação do docente visitante, a partir da área de atuação e do perfil profissional definidos pelo Programa de Pós-Graduação onde o docente a ser contratado irá atuar, unidade de seu exercício.

1.3 Haverá uma Comissão de Seleção específica para cada certame a ser constituída por 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, no mínimo, com titulação igual ou superior à exigida para os candidatos, por professores de outras IFES ou da UFPB que tenham exercício descentralizado no PPG para o qual se destina a vaga do Processo Seletivo, desde que observados os casos de impedimento ou suspeição nos termos da Lei 9.784/99 ou do art. 11 da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

1.3.1 Os nomes que compõem a Comissão de Seleção serão divulgados na página eletrônica do respectivo Departamento/Unidade Acadêmica, ou da respectiva Direção de Centro, e no local das inscrições.

1.3.2 Os candidatos poderão, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da homologação das inscrições, arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora perante o Colegiado do Departamento, exclusivamente, com base nos motivos previstos da Lei 9.784/99 ou do art. 11 da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

1.4 O prazo de validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS ÁREAS E VAGAS DO CONCURSO

2.1 O Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas a seguir elencadas:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

<p><u>CAMPUS I - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200</u></p>					
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - FONE: +55 (83) 3216-7430</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Biologia da RENORBIO	<p>Depto. de Biotecnologia Fone: +55 (83) 3216-7173 E-mail: profvisitante.db@cbiotec.ufpb.br Horário: 08h às 18h</p>	<p>Área: Biotecnologia Linha de Pesquisa: Biotecnologia</p>	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
<p>Titulação: Doutorado ou PHD na área objeto do concurso.</p>					

<p>Perfil Acadêmico-científico: 1. Ter atuação evidente em Biotecnologia aplicada à saúde; Biotecnologia agropecuária; Biotecnologia de recursos naturais e/ou Biotecnologia industrial; 2. Ter índice H maior ou igual a 20; 3. Ser coordenador de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento em vigência; 4. Ter experiência comprovada em orientação e ensino de pós-graduação stricto sensu; 5. Preferencialmente ter registro de propriedade intelectual; 6. Demonstrar inserção internacional, por exemplo, mas não restrito a: Projeto de pesquisa com parceria internacional; Editoração de periódico internacional; publicações com colaboradores internacionais.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Biodiversidade	Depto. de Ciências Biológicas Fone: +55 (83) 3362-1736 E-mail: visitanteppgbio@gmail.com.br Horário: 08h às 18h	Área: Biodiversidade e áreas afins Linha de Pesquisa: Diversidade e conservação de espécies e ecossistemas	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<p>Titulação: Doutor em Biodiversidade ou áreas afins</p> <p>Perfil Acadêmico-científico: Formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduiche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado Qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Física	Depto. de Física Fone: +55 (83) 3216-7422 E-mail: candidatos.secpos@fisica.ufpb.br Horário: 08h às 18h	Área: Magnetismo Linha de Pesquisa: Materiais Magnéticos Nano-Estruturados.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<p>Titulação: Doutorado ou PHD na área objeto do concurso.</p> <p>Perfil Acadêmico-científico: Candidato com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduiche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O tempo de titulação do doutorado varia de acordo com a categoria a ser indicada pelo departamento/programa de Pós-Graduação.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Geografia	Depto. de Geociências Fone: +55 (83) 3216-7750/7432 E-mail: visitante.posgeo@gmail.com Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h	Área: Geografia Linha de Pesquisa: Educação Geográfica	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Pleno
<p>Titulação: Doutorado em Geografia ou Educação</p>					

Perfil Acadêmico-científico: Produção acadêmica na área de Educação Geográfica ou Ensino de Geografia, com tempo mínimo de experiência de cinco anos, contados a partir da data da titulação em referência					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	Depto. de Matemática Fone: +55 (83) 3216-7434/7563 E-mail: ppgmat@mat.ufpb.br Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h	Área: Matemática Linha de Pesquisa: Álgebra, Análise, Geometria/Topologia e Probabilidade	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutorado, Livre-Docência ou notório saber (em conformidade com a Resolução 24/2019 - CONSEPE).					
Perfil Acadêmico-científico: Doutorado em Matemática ou áreas afins, com nível compatível à categoria A.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Matemática (PPGMAT)	Depto. de Matemática Fone: +55 (83) 3216-7434/7563 E-mail: ppgmat@mat.ufpb.br Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h	Área: Matemática Linha de Pesquisa: Análise, Álgebra, Geometria/Topologia e Probabilidade	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutorado, Livre-Docência ou notório saber (em conformidade com a Resolução 24/2019 - CONSEPE) em Matemática ou áreas afins, com nível compatível a Sênior.					
Perfil Acadêmico-científico: Candidato, nacional ou estrangeiro, com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O tempo de titulação do doutorado varia de acordo com a categoria a ser indicada pelo departamento/programa de Pós-Graduação.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ciências Biológicas	Depto. de Sistemática e Ecologia Fone: +55 (83) 3216-7406/7025 E-mail: secretariappgcb@dse.ufpb.br Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h	Área: Zoologia de invertebrados Linha de Pesquisa: Sistemática e Filogenia; Ecologia de Ecossistemas e Comunidades; Conservação e Biodiversidade; Comportamento animal e genética de populações.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado em Zoologia, Biologia Animal ou áreas afins					

Perfil Acadêmico-científico: Candidato, nacional ou estrangeiro, com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional na área de Zoologia de Invertebrados em uma ou mais linhas de pesquisa do Programa, com elevado Qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O tempo de titulação do doutorado varia de acordo com a categoria a ser indicada pelo departamento/programa de Pós-Graduação.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Programa de Meio-Ambiente e Desenvolvimento (PRODEMA)	Depto. de Sistemática e Ecologia Fone: +55 (83) 3216-7472 E-mail: mestradoprodema@ccen.ufpb.br Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h	Área: Ciências Ambientais Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade; Planejamento, gestão e políticas socioambientais; Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Pleno
Titulação: Doutorado em Ciências Ambientais ou áreas afins.					
Perfil Acadêmico-científico: Formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - Fone: +55 (83) 3216-7463					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ciência Política e Relações Internacionais	Depto. de Ciências Sociais Fone: +55 (83) 3216-7141 E-mail: ppgcpri@gmail.com Horário: 08h às 12h	Área: Ciência Política e Relações Internacionais Linhas de Pesquisa: Teoria e Pensamento Político; Instituições e Análise Política; Política Externa, Cooperação e Desenvolvimento; Segurança, Estudos de Paz e Ordem Internacional	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior ou Pleno
Titulação: Doutorado em Ciência Política, Relações Internacionais ou áreas afins.					
Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor ou Livre Docente em Ciência Política, Relações Internacionais ou áreas afins, com no mínimo de 10 anos, para Visitante Sênior, ou com até 06 anos para Visitante Pleno; com publicação em elevado Qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Letras	Depto. de Letras Clássicas e Vernáculas Fone: +55 (83) 3216-7289/7334 E-mail: posletras@cchla.ufpb.br Horário: 08h às 11h	Área: Letras Linhas de Pesquisa: Leituras literárias; Ensino de literatura, Letramento político e letramento literário; Metodologia do ensino da leitura.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Título de Doutor ou Livre Docente em Letras ou áreas afins.					

Perfil Acadêmico-científico: Candidato com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduiche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Linguística (PROLING)	Depto. de Linguística e Língua Portuguesa Fone: +55 (83) 3216-7403/7745 E-mail: joseferrarin@gmail.com Horário: 13h às 18h	Área: Linguística Linhas de Pesquisa: 1. Teoria e Análise Linguística; 2. Linguística e Práticas Sociais	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Título de Doutor ou Livre Docente em Letras, Linguística, Ciências da Linguagem, Estudos da Linguagem, Linguística Aplicada ou áreas afins, com comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.					
Perfil Acadêmico-científico: Candidato com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduiche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O tempo de titulação do doutorado varia de acordo com a categoria a ser indicada pelo departamento/programa de Pós-Graduação.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Neurociência Cognitiva e Comportamento	Depto. de Psicologia Fone: +55 (83) 3216-7337/3209-8756 E-mail: ppgnec.visitante@gmail.com Horário: 13h às 18h	Área: Neurociência Cognitiva e Comportamento Linhas de Pesquisa: 1. Psicobiologia: Processos Psicológicos Básicos e Neuropsicologia; 2. Neurociência Cognitiva Pré-clínica e Clínica.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado					
Perfil Acadêmico-científico: Candidato com formação, preferencialmente, no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduiche ou Pós-Doc, correspondente em Neurociência Cognitiva e Comportamento ou áreas afins; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado Qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais e elevado domínio da língua inglesa.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Psicologia Social	Depto. de Psicologia Fone: +55 (83) 3216-7337/3209-8756 E-mail: ppgps.visitante@gmail.com Horário: 13h às 18h	Área: Psicologia Social Linhas de Pesquisa: 1. Psicologia Social do Desenvolvimento; 2. Psicologia Social da Saúde e do Trabalho; 3. Psicologia Social dos Valores e das Desigualdades Sociais.	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Pleno
Titulação: Doutorado					

Perfil Acadêmico-científico: Candidato com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduiche ou Pós-Doc, contando com ao menos 06 anos de titulação correspondente em Psicologia Social; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado Qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Serviço Social	Depto. de Serviço Social Fone: +55 (83) 3216-7405/7319 E-mail: ppgss@cchla.ufpb.br Horário: 13h às 18h	Área: Serviço Social e Política Social Linhas de Pesquisa: Estado, Direitos Sociais e Proteção Social	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutor ou Livre-Docente					
Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor ou Livre-Docente, com no mínimo 10 anos de experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da titulação em referência, na área de Serviço Social, Política Social ou afins.					
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE - Fone: +55 (83) 3216-7460					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Educação	Depto. de Habilitações Pedagógicas Fone: +55 (83) 3216-7448/7702 E-mail: candidatos.secppge@ce.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Área: Ciências Humanas/Educação Linhas de Pesquisa: 1. Política Educacional e Currículo; 2. Pesquisa e Planejamento Educacional.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado					
Perfil Acadêmico-científico: Formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduiche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - FONE: + 55 (83) 3216-7176					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Administração	Depto. de Administração Fone: +55 (83) 3216-7492/7454 E-mail: secppga@gmail.com Horário: 08h às 12h	Área: Administração Linhas de Pesquisa: Administração e sociedade	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado					
Perfil Acadêmico-científico: Possuir experiência no ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu; ter coordenado ou participado de projeto de pesquisa com financiamento de agências de fomento nacionais ou internacionais;					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ciência da Informação	Depto. de Ciência da Informação Fone: +55 (83) 3216-7483 E-mail: selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Área: Informação, Conhecimento e Sociedade Linhas de Pesquisa: 1. Informação, Memória e Sociedade; 2. Organização, Acesso e Uso da Informação; 3. Ética, Gestão e Políticas da Informação.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior

<p>Titulação: Título de Doutor ou Livre Docente a no mínimo 10 anos para Visitante Sênior, ou com o mínimo de 02 ou 06 anos para Visitante Júnior ou Pleno, respectivamente, em qualquer área do conhecimento, sendo desejável que o Doutorado tenha sido realizado na área de Ciência da Informação e em Instituições estrangeiras</p>					
<p>Perfil Acadêmico-científico: Apresentar experiência no ensino de pós-graduação; ter índices regulares de produção científica em livros e periódicos nos estratos superiores da escala Qualis Livros e Qualis Periódicos ou JCR igual ou superior à média da área de Comunicação e Informação ou índice h igual ou superior à média da área da Comunicação e Informação; ter índices regulares de produção científica em eventos científicos internacionais, apresentar produção científica com aderência à área de concentração do PPGCI; potência e experiência na captação de recursos oferecidos por agências internacionais e nacionais.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Economia do Setor Público	Depto. de Economia Fone: +55 (83) 3216-7453 E-mail: mespufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h	Área: Economia Linhas de Pesquisa: 1. Políticas públicas e desenvolvimento; 2. Eficiência do gasto público e do sistema tributário; 3. Economia Social	01	T-40	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado					
<p>Perfil Acadêmico-científico: Candidato com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduiche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O tempo de titulação do doutorado varia de acordo com a categoria a ser indicada pelo departamento/programa de Pós-Graduação.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Economia	Depto. de Economia Fone: +55 (83) 3216-7453 E-mail: ppge.ccsa.visitante2019@gmail.com Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h	Área: Economia Linhas de Pesquisa: Economia Aplicada e/ou Contabilidade	02	T-40	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutor em Economia					
<p>Perfil Acadêmico-científico: Trabalhar na área de Economia Aplicada e/ou Contabilidade com comprovada produção experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional e formação no exterior em nível de doutorado pleno.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Gestão Pública e Cooperação Internacional	Depto. de Gestão Pública Fone: +55 (83) 3216-7449/7927 E-mail: visitantepgpci@gmail.com Horário: 08h às 12h	Área: Gestão Pública e Cooperação Internacional Linhas de Pesquisa: Gestão Pública e Cooperação Internacional	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado					

<p>Perfil Acadêmico-científico: Ser formalmente vinculado a um grupo de pesquisa internacional; Ter trajetória de pesquisa na área de Gestão Pública ou Cooperação Internacional; Desejável experiência prévia na organização de eventos que mobilizem pesquisadores internacionais; Desejável experiência prévia em projeto de captação de recursos para pesquisa e/ou bolsas de estudo para pós-graduação em agências internacionais.</p>					
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT - FONE: +55 (83) 3216-7378					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Engenharia Civil e Ambiental	<p>Depto. de Engenharia Civil e Ambiental Fone: +55 (83) 3216-7355 E-mail: deca.concurso@ct.ufpb.br Horário: 08h às 12h</p>	<p>Área: Engenharia Civil e Ambiental Linhas de Pesquisa: Engenharia Civil e Ambiental</p>	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Júnior
Titulação: Doutor					
<p>Perfil Acadêmico-científico: O candidato deverá ter concluído o doutorado há mais de dois anos com tema de tese em uma das áreas de concentração do Programa: Engenharia Urbana, Estruturas e Materiais e Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Engenharia Mecânica	<p>Depto. de Engenharia Mecânica Fone: +55 (83) 3216-7186 E-mail: ppgem.ufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h</p>	<p>Área: Processos de Fabricação Linhas de Pesquisa: Processos Mecânicos /Metalúrgicos Aplicados aos Materiais e Quantificação e avaliação de Propriedades dos Materiais</p>	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: O candidato(a) deverá ter título de doutor em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Materiais.					
<p>Perfil Acadêmico-científico: Ter experiência comprovada de no mínimo 05 anos em atividades relacionadas com área de processamento e propriedades de materiais metálicos. Ter publicações relevantes nos últimos 05 anos em temas relacionados com o processamento e propriedades de materiais metálicos.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ciência e Engenharia de Materiais	<p>Depto. de Engenharia Materiais Fone: +55 (83) 3216-7063 E-mail: pvufpbppcem@gmail.com Horário: 08h às 12h</p>	<p>Área: Engenharia de Materiais e Metalúrgica Linhas de Pesquisa: Desenvolvimento e Propriedades de Materiais</p>	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutor ou Livre Docente					
<p>Perfil Acadêmico-científico: Formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria

Engenharia Química	Depto. de Engenharia Química Fone: +55 (83) 3216-7119 E-mail: ppgequfpb@gmail.com Horário: 07h às 17h	Área: Engenharia Química Linhas de Pesquisa: Processos de separação; Engenharias das reações químicas e bioquímicas; Produção de Petróleo e Gás Natural.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutor em Engenharia ou áreas afins					
Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor em Engenharia ou Áreas Afins. Ter publicações relevantes (Qualis) nos últimos 05 anos. Ter comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contadas a partir da data da titulação em referência					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Fone: +55 (83) 3216-7273					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Associado em Educação Física UPE/UFPB	Depto. de Educação Física Fone: +55 (83) 3216-7030 E-mail: papgefvisitante@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Educação Física Linhas de Pesquisa: Educação Física	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior ou Pleno
Titulação: Doutorado					
Perfil Acadêmico-científico: Pesquisadores na área de Educação Física e Esportes, com demonstrada capacidade de captação de recursos, atividade multicêntrica em suas pesquisas e, preferencialmente, estrangeiros. Possuir o título de doutor há pelo menos 6 anos, preferencialmente com formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduiche ou pós-doc. Ter experiência comprovada de orientação em Programa de Pós-graduação (mestrado e/ou doutorado).					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Enfermagem	Depto. de Enfermagem Clínica Fone: +55 (83) 3216-7248/7109 E-mail: coordppgenf@gmail.com Horário: 08h às 13h	Área: Enfermagem (Cuidado em Enfermagem e Saúde) Linhas de Pesquisa: 1. Enfermagem e Saúde no cuidado ao adulto e idoso; 2. Fundamentos teórico-filosóficos do cuidar em enfermagem e saúde; 3. Políticas e práticas do cuidar em enfermagem e saúde.	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutorado					
Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor, no mínimo, a 10 anos; docente e pesquisador de reconhecida competência; produção científica relevante nos últimos 10 anos, especialmente nos extratos A do Qualis Enfermagem; experiência nas atividades de pós-graduação; histórico de financiamento de projetos por órgãos de fomento nacionais e/ou internacional e histórico de parcerias no desenvolvimento de pesquisas com instituições nacionais e/ou internacionais.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Fisioterapia	Depto. de Fisioterapia Fone: +55 (83) 3216-7183 E-mail: ppgfis@ccs.ufpb.br Horário: 08h às 18h	Área: Avaliação e Intervenção em Saúde Linhas de Pesquisa: Avaliação e intervenção na coletividade ou Avaliação e intervenção na funcionalidade humana	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior

<p>Titulação: Doutorado em Fisioterapia, Ciências da Reabilitação ou áreas afins</p> <p>Perfil Acadêmico-científico: Docente com formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc em Fisioterapia, Ciências da Reabilitação, ou áreas afins; experiência na área Processos de Avaliação e Intervenção em Saúde; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Fonoaudiologia	<p>Depto. de Fonoaudiologia</p> <p>Fone: +55 (83) 3216-7831</p> <p>E-mail: visitanteppgfon2019@gmail.com</p> <p>Horário: 08h às 18h</p>	<p>Área: Fonoaudiologia</p> <p>Linhas de Pesquisa: Voz e Funções Orofaciais/Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem</p>	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior ou Júnior
<p>Titulação: Doutorado</p> <p>Perfil Acadêmico-científico: Graduação em Fonoaudiologia ou em áreas afins; Título de Doutor ou Livre Docente em Fonoaudiologia ou áreas afins; comprovada experiência acadêmica no exterior em nível de doutorado/pós-doc ou comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Mestrado Profissional em Gerontologia	<p>Depto. de Enfermagem em Saúde Coletiva</p> <p>Fone: +55 (83) 3216-7229/3209-8789</p> <p>E-mail: mestreprofgeronto@gmail.com</p> <p>Horário: 08h às 12h e das 14h às 16h</p>	<p>Área: Gerontologia</p> <p>Linhas de Pesquisa: Envelhecimento e Tecnologias Inovadoras para o Cuidado à Pessoa Idosa e às Políticas Práticas na Atenção à Saúde e Envelhecimento</p>	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
<p>Titulação: Doutorado ou Livre Docente</p> <p>Perfil Acadêmico-científico: Formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Odontologia	<p>Depto. de Odontologia Clínica Social</p> <p>Fone: +55 (83) 3216-7797</p> <p>E-mail: ppggo@ccs.ufpb.br</p> <p>Horário: 08h às 18h</p>	<p>Área: Ciências Odontológicas</p> <p>Linhas de Pesquisa: O cuidado em saúde e prática clínica baseada em evidência</p>	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<p>Titulação: Doutorado ou Livre Docente em área com interface com a Odontologia com no mínimo 02 anos de experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional com interface com área de Odontologia, preferencialmente de nacionalidade estrangeira.</p>					

Perfil Acadêmico-científico: Formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ - Fone: +55 (83) 3216-7622					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ciências Jurídicas	Depto. de Direito Privado Fone: +55 (83) 3216-7624/7627 E-mail: ppgcjufpb.visitante@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Direito - Direitos Humanos e Desenvolvimento Linhas de Pesquisa: Inclusão Social, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos (Doutorado - Linha 2)	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutorado					
Perfil Acadêmico-científico: Docente, preferencialmente estrangeiro, com formação em nível de doutorado pleno em Direito ou áreas afins (Antropologia Jurídica, Filosofia do Direito, Sociologia do Direito, História do Direito, Direito Internacional da Arte e da Educação Artística), com no mínimo 10 anos de conclusão de doutorado, doutorado sanduíche ou pós-doc no exterior; comprovada produção acadêmica internacional, nos últimos 5 (cinco) anos, com elevado fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais e formulação de protocolos de cooperação com universidades estrangeiras.					
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA - FONE: +55 (83) 3216-7143					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional - PROFARTES	Depto. de Artes Cênicas Fone: +55 (83) 3216-7920 E-mail: concursodac@ccta.ufpb.br Horário: 08h às 18h	Área: Ensino de Artes Linhas de Pesquisa: 1. Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes; 2. Abordagens Teórico-metodológicas das práticas docentes.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Pleno
Titulação: Doutorado/PHD em Artes Visuais, Artes Cênicas, Artes do Espetáculo, Dança, Teatro, Estudos Teatrais, Tecnologias das Artes, Estudos da Performance, ou áreas afins (História, Filosofia, Estética, Pedagogia, Educação, Cinema e Mídias).					
Perfil Acadêmico-científico: Pesquisador na área de Ensino de Artes, preferencialmente com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria

Artes Visuais	<p>Depto. de Artes Visuais Fone: +55 (83) 3209-8732 E-mail: profvisitanteppggav@gmail.com Horário: 08h às 12:30h</p>	<p>Área: Artes Visuais e seus processos educacionais, culturais e criativos Linhas de Pesquisa: 1. Processos Educacionais em Artes Visuais; 2. Processos Históricos e Teóricos em Artes Visuais; 3. Processos Criativos em Artes Visuais</p>	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Pleno ou Júnior
<p>Titulação: Profissional com Graduação, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais ou Áreas Afins.</p> <p>Perfil Acadêmico-científico: Pesquisador das Artes Visuais, com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional na área de Artes Visuais, com elevado Qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Música	<p>Depto. de Educação Musical Fone: +55 (83) 3216-7005/7200 E-mail: ppgm@ccta.ufpb.br Horário: 08h às 12:30h</p>	<p>Área: Musicologia/Etnomusicologia e/ou Educação Musical Linhas de Pesquisa: História, Estética e Fenomenologia da Música; Música, Cultura e Performance; Processos e Práticas Educativo-Musicais.</p>	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<p>Titulação: Doutorado</p> <p>Perfil Acadêmico-científico: Doutor nas áreas de Etnomusicologia, Musicologia, Educação Musical ou afins, com no mínimo 02 anos de experiência acadêmico-científica comprovada, contada a partir de obtenção do título de doutor e um histórico de publicações internacionais comprovadas com elevado Qualis e/ou fator de impacto e demonstrada capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.</p>					
CENTRO DE INFORMÁTICA - CI - FONE: +55 (83) 3216-7567					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Modelagem Matemática e Computacional	<p>Depto. de Computação Científica Fone: +55 (83) 3209-8414 E-mail: ppgmmc@ci.ufpb.br Horário: 08h às 18h</p>	<p>Área: Matemática Aplicada Linhas de Pesquisa: Algoritmos de Reconstrução de Problemas Inversos via Análise de Sensibilidade</p>	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior ou Pleno
<p>Titulação: Doutorado</p> <p>Perfil Acadêmico-científico: Professor Visitante Sênior Estrangeiro: deverá ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de dez anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência, ou que possua título de notório saber reconhecido pelo Consepe; Professor Visitante Pleno Estrangeiro: deverá ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de seis anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.</p>					

Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Informática	Depto. de Sistemas de Computação Fone: +55 (83) 3216-7976 E-mail: ppgi@ci.ufpb.br Horário: 08h às 18h	Área: Ciência da Computação Linhas de Pesquisa: 1. Computação Distribuída; 2. Sinais, Sistemas Digitais e Gráficos.	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<p>Titulação: Doutorado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins.</p> <p>Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor ou Livre Docente em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, ou áreas afins. Com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2, 4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.</p> <p>CAMPUS II - Rodovia BR 079 - Km 12 - Areia/PB - Brasil - CEP - 58397-000 - Fone: +55 (83) 3362-1700</p> <p>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - FONE: +55 (83) 3362-1700</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Agronomia	Depto. de Fitotecnia e Ciências Ambientais Fone: +55 (83) 3362-1735 E-mail: ppgaccaufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h	Área: Agricultura Tropical Linhas de Pesquisa: Olericultura	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<p>Titulação: Doutor/Ph.D. ou livre Docente em Horticultura ou Fitotecnia</p> <p>Perfil Acadêmico-Científico: Doutor/Ph.D. ou livre Docente em Horticulture ou Fitotecnia. Com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2, 4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ciência Animal	Depto. de Ciência Veterinárias Fone: +55 (83) 3362-1732 E-mail: ppgcan.ufpb@gmail.com Horário: 07h às 11h e das 13h às 17h	Área: Medicina Veterinária Preventiva Linhas de Pesquisa: Saúde Única	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<p>Titulação: Doutor/Ph.D. ou livre Docente em Medicina Veterinária ou áreas afins</p> <p>Perfil Acadêmico-científico: Doutor/Ph.D. ou livre Docente em Medicina Veterinária ou áreas afins. Doutor/Ph.D. ou livre Docente em Medicina Veterinária ou áreas afins. Com o mínimo de 10 anos, para Visitante Sênior, ou com no mínimo 02 anos para Visitante Júnior, ou, ainda, mínimo de 6 anos para Visitante Pleno, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.</p>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria

Doutorado Integrado em Zootecnia (PDIZ)	Depto. de Zootecnia Fone: +55 (83) 3362-1724/1733 E-mail: ufpb.application@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Fisiologia Termal em Animais de Interesse Zootécnico Linhas de Pesquisa: Bioclimatologia, Comportamento e Bem-estar Animal	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Graduação e Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.					
Perfil Acadêmico-científico: Docente com formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O candidato deverá ter experiência comprovada em estudos sobre respostas biológicas a fatores ambientais, transferência de calor e métodos/técnicas de estudo, tais como aqueles voltados ao entendimento do balanço térmico influenciado pelo ambiente e as consequências nas funções biológicas em animais de interesse zootécnico. Fluência em inglês é necessária.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Zootecnia	Depto. de Zootecnia Fone: +55 (83) 3362-1724/1733 E-mail: ufpb.application@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Genômica microbiana aplicada à segurança alimentar. Linhas de Pesquisa: Segurança Alimentar	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Graduação e Doutorado em Biologia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou áreas afins.					
Perfil Acadêmico-científico: Docente com formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O candidato deverá possuir produção acadêmico-científica comprovada na área de genômica microbiana aplicada à segurança alimentar, com experiência em métodos envolvendo sequenciamento de alto rendimento (tais como sequenciamento integral do genoma, metagenômica, transcriptômica e metatranscriptômica) e análises em bioinformática voltada a estudos filogenéticos e epidemiológicos de patógenos de origem alimentar, microbioma, resistoma, microrganismos benéficos ou bioprodutos. Fluência em inglês é necessária.					
CAMPUS III - Campus Universitário III, Bananeiras/PB - Brasil - CEP - 58 - Fone: +55 (83) 3367-5550					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA - Fone: +55 (83) 3367-1200					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria

Ciências Agrárias (Agroecologia)	Depto. de Agricultura Fone: +55 (83) 3367-5576 E-mail: concursoppgcag@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Manejo Ecológico Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso.					
Perfil Acadêmico-científico: Preferencialmente com formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduiche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
CAMPUS IV - Rua Da Mangueira, S/N Centro - RioTinto/PB - Brasil - CEP - 58297-000 - Fone: +55 (83) 3291-4507					
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE - Fone: +55 (83) 3292-3767					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ecologia e Monitoramento Ambiental	Depto. de Engenharia e Meio Ambiente Fone: +55 (83) 3216-4507 E-mail: ufbbppgema@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Ecologia Linha de Pesquisa: a) Caracterização da Biodiversidade e Planejamento Sistemático para Conservação; b) Monitoramento de Biodiversidade e Avaliação de Impactos Ambientais	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Título de Doutor ou Livre Docente, em Ecologia ou áreas afins, com no mínimo 2 anos de comprovada experiência em pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa, contados a partir da data da titulação em referência.					
Perfil Acadêmico-científico: Preferencialmente com formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduiche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital, e legislação correlata, e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital.

3.2 A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por via eletrônica durante o período de 17 a 26 de agosto de 2019, nos endereços da Unidade Acadêmica responsável pelo certame, conforme informados no Quadro de Distribuição de Vagas(Ítem2.1).

3.2.1 Para inscrição por via eletrônica, os candidatos deverão enviar e-mail com título "PROCESSO SELETIVO VISITANTE - [NOME DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ÁREA] - [NOME DO CANDIDATO]" contendo cópia digitalizada, separadamente, dos documentos em formato PDF e numerados conforme descritos no ítem 3.3.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar eletronicamente os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

I. requerimento de inscrição em formulário próprio ou mediante o preenchimento de formulário eletrônico endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção, a quem cabe decidir sobre a homologação da inscrição à vista da regularidade da documentação apresentada;

II. cópia do curriculum vitae do(a) candidato(a), sendo exigido documento digitalizado do currículo na Plataforma Lattes-CNPq para candidato(a)s brasileiro(a)s, acompanhado de documentação comprobatória dos últimos cinco anos referente à produção acadêmica, científica ou técnico-profissional para fins de pontuação;

III. comprovação de cadastro na plataforma ORCID;

IV. cópia de documento de identidade oficial com foto, se brasileiro(a), ou passaporte, se estrangeiro(a);

V. cópia do CPF (se nacional);

VI. cópia do diploma de Doutorado obtido em curso ministrado por instituição nacional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido em instituição de ensino superior estrangeira, devidamente reconhecido por instituição de ensino superior brasileira, nos termos das normas vigentes;

VII. termo de aceitação de condições e compromissos estabelecidos nesta resolução, incluindo declaração de autenticidade e veracidade dos documentos apresentados;

IX. Plano Individual de Trabalho do(a) candidato(a), destacando as ações a serem desenvolvidas pelo contratado no ensino de pós-graduação, bem como, em projetos especiais de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica, constando os resultados e impactos previstos e o cronograma de atividades, em conformidade com o Projeto de Solicitação de Contratação de Docente Visitante do PPG (a ser disponibilizado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação), quando houver, e no prazo de contratação solicitado.

X. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição nos valores correspondentes ao constante no Anexo I, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.

3.4 É vedada a apresentação de candidaturas simultâneas em mais de um Departamento, unidade de lotação.

3.5 É vedada a inscrição condicional, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, nem comprovante de agendamento de pagamento da taxa de inscrição.

3.6 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.7 Terminado o prazo das inscrições, os requerimentos e a documentação recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção, que divulgará, no prazo máximo de 3(três) dias úteis, no local das inscrições, a relação dos pedidos deferidos.

3.8 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental, dentro de um prazo máximo de 2(dois) dias úteis a contar da divulgação da relação que trata o item 3.6.

3.9 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos amparados pelo Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135/07; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/07.

4.2 Poderão, ainda, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, ser isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que apresentarem no ato da inscrição original e cópia, ou apenas cópia autenticada, de carteira comprobatória de cadastro no Registro Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea, em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

4.3 Para obter a isenção nos termos do item 4.1, o candidato deverá observar o período de 17 à 20 de agosto para entregar, toda e de uma só vez, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no concurso, a seguinte documentação digitalizada e encaminhada para os e-mail constantes no quadro de distribuição de vagas:

4.3.1 Cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site <http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-docente>, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 4.1;

4.3.2 Cópia dos seguintes documentos: I - documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente; II - comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); III - cópia dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao último mês trabalhado; b) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA); c) no caso de desempregados, comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego.

4.4 As informações prestadas e omissão de informações, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa estar sujeito às sanções previstas em lei,

aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.4.1 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.5 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) pleitear a isenção sem apresentar cópia de um ou mais dos documentos indicados; d) não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida; e) requerer isenção após o dia previsto no item 4.1 ou entregar a documentação fora do prazo fixado; f) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

4.6 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo departamento/unidade acadêmica responsável pelo concurso, até a data de 21 de agosto.

4.7 O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o término do período de inscrições.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção deverá ocorrer entre o período de 03 à 06 de setembro de 2019 em calendário que deverá ser divulgado pelo departamento.

5.2 O processo será efetivado através de prova de títulos com peso 06 (seis), conforme tabela de pontuação de provas e título do Anexo I da Resolução 24/2019, e de avaliação do Plano Individual Docente com peso 04 (quatro), em conformidade com a tabela de pontuação do Anexo II, da resolução citada anteriormente.

5.2.1 A Resolução 24/2019, mencionada no item anterior, será disponibilizada no site <http://www.progep.ufpb.br>.

5.3 O Plano Individual Docente poderá ser redigido em língua portuguesa ou inglesa.

5.4 A nota final dos candidatos será obtida através de média ponderada obtida através do somatório das notas de cada etapa, dividido pelo somatório dos pesos de cada nota, conforme Resolução 24/2019 do CONSEPE.

5.5 No caso de candidatos aprovados com a mesma média, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I. idade mais elevada, nos termos do Parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003; II. maior titulação acadêmica; III. maior nota na avaliação do Plano de Trabalho; IV. maior tempo de exercício de Magistério Superior; V. tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei n.º 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro.

5.6 Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrição e no endereço eletrônico do Departamento/Unidade Acadêmica, de acordo com o cronograma e as condições a definidas pelo departamento responsável, admitindo-se interposição por meio eletrônico. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência da divulgação do resultado final (Lei 9.784/99, art.59) e deve ser feita no respectivo departamento responsável pelo Processo Seletivo.

5.6.1 O recurso contra o Relatório Conclusivo deve ser direcionado ao Colegiado do Departamento que deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.6.2 Serão indeferidos os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Concurso.

5.6 O resultado de todos os processos seletivos deverão ser enviados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para publicação no DOU até o dia 30 de setembro de 2019.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o departamento responsável pelo Processo Seletivo, por meio do Centro o qual está vinculado, entrará com um novo processo solicitando a contratação do Professor Visitante aprovado junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas devendo, para tanto, obedecer a instrução processual constante na Resolução 07/2017, aplicada subsidiariamente ao certame.

6.1.1 Para a contratação de que trata o item anterior, o departamento só poderá solicitar a contratação do candidato após o devido reconhecimento do diploma deste, para fins de atendimento ao aludido no item 6.4.1.

6.2 A Aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, às condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência da UFPB.

6.3 O candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I - João Pessoa/PB da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 6.4 deste Edital e assinar o contrato.

6.3.1 Em caso de não comparecimento dentro do prazo previsto no item anterior, o candidato perderá o direito a assinatura do contrato, devendo o departamento solicitar, por meio de novo processo eletrônico, a contratação do próximo aprovado.

6.3.2 Excepcionalmente, o(a) candidato(a) selecionado(a) que não puder comparecer pessoalmente ou por procurador, e assim justificar no prazo do item 6.3, receberá o contrato por correio eletrônico com as assinaturas das autoridades da UFPB, para posterior impressão e assinatura do contratado, com Apostilamento de Haia, desde que a documentação necessária à contratação tenha sido apresentada.

6.4 Para assinatura do contrato serão exigidos os documentos constantes no seguinte endereço eletrônico:

I. Para candidato estrangeiro: <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/procedimentos-necessarios-para-contratacao-de-professor-visitante-estrangeiro.pdf>;

II. Para candidato nacional: <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/procedimentos-necessarios-para-contratacao-professor-visitante.pdf>.

6.4.1 Para fins de contratação, somente será admitido diploma de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) obtido de Instituições de Ensino Superior estrangeiras se devidamente reconhecido e registrado por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do art. 48, §3º, da Lei nº 9.394/96, c/c, art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, c/c art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.

6.4.2 O(a) professor(a) visitante estrangeiro(a) com visto temporário terá um prazo de noventa dias, a partir da data de sua contratação, para a apresentação do protocolo do pedido do RNM, nos termos do art. 63 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, que instituiu a Lei de Migração.

6.4.3 A não apresentação do protocolo do pedido do RNM no prazo mencionado no parágrafo anterior implicará a declaração de insubsistência de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

6.4.4 O(a) professor(a) visitante que possuir dupla nacionalidade, sendo uma delas a nacionalidade brasileira, deverá apresentar a documentação exigida para o(a)s nacionais.

6.4.5 É proibida a contratação, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

6.5 Os aprovados poderão ser contratados na seguintes categorias:

I. Visitante Sênior, equivalente à Categoria A da Lei no 8.745/1993, com remuneração equivalente à de Professor Titular: portador do título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de dez anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência, ou que possua título de notório saber reconhecido pelo Consepe;

II. Visitante Pleno, equivalente à Categoria B, nível 4, da Lei no 8.745/1993, com remuneração equivalente à de Professor Associado IV: deverá ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de seis anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência;

III. Visitante Júnior, equivalente à Categoria B, nível 2, segundo L. 8745/1993, com remuneração equivalente à de Professor Associado I, deverá ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de dois anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.

6.6 Excepcionalmente, no âmbito das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, poderão ser contratados professor visitante ou professor visitante estrangeiro, sem o título de doutor, desde que possuam comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, na forma prevista pelo Conselho Superior da instituição contratante.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas poderá, a critério da Administração Pública, ser contratado em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou em regime de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem Dedicção Exclusiva e nos termos da legislação pertinente (Lei nº 8.745/93).

7.2 A contratação de Professor Visitante nacional será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável desde que não ultrapasse o prazo máximo de 02 (dois) anos, sendo que a de Professor Visitante estrangeiro será feita pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável desde que não ultrapassado o prazo máximo de 04 (quatro) anos.

7.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 05 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desse Edital no DOU, mediante requerimento dirigido à PROGEP/UFPB, em relação às disposições gerais, por meio do e-mail editaisdsp@ufpb.br, ou ao Departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas, por meio do respectivo e-mail especificado no Quadro de Distribuição de Vagas, o qual será respondido pela autoridade competente em até 03 (dias) úteis.

ANEXO I - QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO-VALOR DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR VISITANTE	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	INSCRIÇÃO
Visitante Sênior	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva	R\$ 19.985,24	R\$ 225,00
	40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva	R\$ 11.201,69	
Visitante Pleno	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva	R\$ 18.152,68	

	40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva	R\$ 10.205,13	
Visitante Júnior	40horas semanais com Dedicção Exclusiva	R\$ 16.199,24	
	40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva	R\$ 9.197,67	

ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME_____CPF/PASSAPORTE_____RG(nacionais)_____

EMISSOR_____DATA____/____/____EXPEDIÇÃO_____FILIAÇÃO_____

ENDEREÇO_____CEP_____CIDADE_____

_____UF _____TELEFONES () _____ / () _____ E-MAIL_____

_____ vem requerer ao Presidente da Comissão de Seleção a sua inscrição na disciplina/área de conhecimento_____ do Departamento de _____ para Professor Visitante, juntando, para tanto, os documentos exigidos em edital publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____.

Declaro, ainda, que estou de acordo com as normas constantes na Resolução nº 61/1995 - CONSEPE, no Edital do Processo Seletivo Simplificado e nos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, bem como com as normas do presente edital e legislação aplicável.

O requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

, de de 2019.

Assinatura do candidato

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.